TFR julga processo do 'trem da alegria'

Senado

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Tribunal Federal de Recursos julga hoje o chamado "trem da alegria" do Senado, ao examinar o agravo interposto pelo advogado do ex-presidente da Casa, senador Moacyr Dalla, visando anular a liminar do juiz federal Jacy Vieira, que determinou a suspensão dos salários dos funcionários nomeados irregularmente para a gráfica do Senado.

O processo tem como relator o ministro José Cândido, que na semana passada pediu o adiamento da apreciação do agravo, alegando para tal a existência de grande número de processos criminais esperando julgamento, muitos deles com os réus presos.

O "trem da alegria", como ficou conhecido o episódio, foi a nomeação pelo então presidente do Senado, Moacyr Dalla, de cerca de 500 pessoas para a gráfica, pelo regime da CLT, e em seguida a passagem dos mesmos para a condição de estatutários, juntamente com cerca de mil funcionários antigos da gráfica ainda celetistas.

No despacho que sustou os salários dos beneficiados o juiz Jacy Vieira entendeu que houve irregularidades nas nomeações, salientando ainda que muitos deles perceberiam mais do que ministros do Supremo Tribunal Federal e congressistas.

24 SET 1985
ESTADO DE SÃO PAULO